Ata da 64ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois. Precisamente às oito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vereador Sérgio Leal Rodrigues (PSDB) - Presidente desta Câmara Municipal, Invocou a Proteção de Deus e abriu a Sessão. Estavam presentes os seguintes Parlamentares: Francinaldo Araújo Montel (PSD) – Primeiro Vice-Presidente, José Idomar Ferreira Oliveira (PP) – Segundo Vice-Presidente, Everton Joylson Abreu de Oliveira (PV) – Primeiro Secretário, Francisco da Silva Soares (PSD) – Segundo Secretário, Elinai Mesquita Félix (PV) – Terceiro Secretário, Diego de Oliveira Saliba Ribeiro (PDT) – Primeiro Suplente, Elizeu Franco da Conceição (PL) – Segundo Suplente, Antônio Leite de Oliveira (MDB), Francisco das Chagas do Ó da Costa (CIDADANIA), Francisco José de Araújo Barbosa (CIDADANIA), José Arledo Marques de Souza (PSB), Juarez Romualdo da Silva (DEM), Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB), Rafael Evangelista Galvão (PSDB), Rosimar Possidônio do Nascimento (Republicanos), Vânia Nascimento da Silva (PDT), Welton Marlon da Silva Costa (PSC). Estiveram ausentes os Vereadores José Alves de Lima (PSD) – Quarto Secretário, Paula Cristina Titan Rebello (MDB) e Reginaldo Mota de Souza (MDB) justificados com antecedência. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Maria de Jesus, que fizesse a leitura do texto Bíblico, tendo a mesma proferido "Ezequiel 18; 20". Prosseguindo deu início aos trabalhos solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. O Senhor Adonay Félix Terceiro Secretário, fez a leitura da Ata da 63ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e dois. Após leitura da referida Ata o Senhor Presidente colocou sobre apreciação do Plenário, não havendo manifestação contrária, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos os expedientes recebidos e expedidos: Ofício Nº 239/2022 – SEPLAGE, de 29/11/2022, de autoria da Senhora Rione S. Heringer Martins – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. PROJETO DE LEI Nº 069/2022, de 30/11/2022, que "RECONHECE E AUTORIZA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL POR INTERMÉDIO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS (CARROS, MOTOS E SIMILARES), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, NOS MOLDES

PREVISTOS NA LEI NACIONAL Nº 12.587, DE 03/01/2012, ALTERADA PELA LEI Nº 13.640, DE 26/03/2018", de autoria do Vereador Sérgio Leal Rodrigues. PROJETO DE LEI Nº 070/2022, de 30/11/2022, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO INCISO III DO §3º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 062/12, DE 14/12/2012, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALUGUEL, DE PASSAGEIROS DE CARÁTER INDIVIDUAL DENOMINADO MOTO-TAXI ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO REMUNERADA DE SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Sérgio Leal Rodrigues. Requerimento nº 345/2022, de autoria do Vereador Marlon do Dama. Requerimentos nºs 346, 347 e 348/2022, de autoria dos Vereadores José Arledo (Zé do Ovo), Maria de Jesus, Adonay Félix e Reginaldo Mota. Requerimento nº 349/2022, de autoria do Vereador José Arledo (Zé do Ovo). Prosseguindo o Senhor Presidente com anuência do Plenário suspendeu a sessão para que o parlamento se reunisse com a Secretária Municipal de Cultura para uma explanação sobre a questão das Emendas Impositivas. Ao retornar a sessão o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Diego Saliba Primeiro Suplente, que fizesse a leitura das matérias em pauta para a deliberação do Plenário, como segue: Indicação nº 022/2022, de autoria da Vereadora Paula Titan, colocada em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 023/2022, de autoria do Vereador Sérgio Leal, colocada em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade. Requerimentos nºs 336 e 343/2022 de autoria do Vereador Marlon do Dama, colocados em discussão e votação única, foram aprovados por unanimidade. Requerimentos nºs 337 a 342/2022 de autoria do Vereador Reginaldo Mota, colocados em discussão e votação única, foram aprovados por unanimidade. Requerimento nº 344/2022 de autoria do Vereador Café, colocado em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/2022, de 09/08/2022, que "Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências", de autoria do Vereador Elizeu Franco da Conceição, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 055/2022, de 06/10/2022, que "Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade, e dá outras providências", de autoria do Vereador Prof. Rosimar Possidônio

do Nascimento, subscrito por todos os demais Vereadores, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 056/2022, de 06/10/2022, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos contadores nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, e dá outras providências", de autoria do Vereador Prof. Rosimar Possidônio do Nascimento, subscrito por todos os demais Vereadores, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 059/2022, de 07/11/2022, que "Cria o Dia Municipal do Empreendedor Social, no Município de Castanhal", de autoria do Vereador Reginaldo Mota de Souza, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 061/2022, de 09/11/2022, que "Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências", de autoria do Vereador Sérgio Leal Rodrigues, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 065/2022, de 22/11/2022, que "Denomina via pública e dá outras providências", de autoria da Vereadora Vânia Nascimento da Silva, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 066/2022, de 22/11/2022, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Castanhalense de Boxe e da outras providências", de autoria da Vereadora Maria de Jesus Oliveira Moreira, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias em pauta da Primeira Parte, o Vereador Diego Saliba Primeiro Suplente iniciou a chamada das matérias em pauta da Segunda Parte, como segue: Em seguida passou-se a tramitação do PROJETO DE LEI Nº 013/2022, de 22/09/2022, de autoria do Executivo Municipal de Castanhal, com a leitura da vista do Vereador Rafael Galvão, o mesmo apresentou uma PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2022, DE 29/11/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 22/09/2022, QUE "ACRESCENTE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 22/09/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Rafael Galvão, colocada em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Emenda passou-se a deliberação do PROJETO DE LEI Nº 013/2022, de 22/09/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos junto ao CADASTUR,

conforme lei nº 11.771/2008 e das outras providências", de autoria do Executivo Municipal de Castanhal, (com vista do Rafael Galvão), colocado em Segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após ser informado que as matérias em pauta haviam terminado e não havendo tempo regimental o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e precisamente às onze horas e cinco minutos deu a Sessão por encerrada. Lavra-se esta ata, com a lista de frequência em anexo. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES REFERENTE À 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, 4º PERÍODO ORDINÁRIO DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01/12/2022.

Nº	VEREADOR (A)	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA (MDB)		
02	DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO (PDT)	DISCORSIVO	
03	ELINAI MESQUITA FELIX (PV)		
04	ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO (PL)		
05	EVERTON JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA (PV)		
06	FRANCINALDO ARAUJO MONTEL (PSD)		
07	FRANCISCO DA SILVA SOARES (PSD)		
08	FRANCISCO DAS CHAGAS DO Ó DA COSTA (CIDADANIA)		
09	FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO BARBOSA (CIDADANIA)		
10	JOSÉ ALVES DE LIMA (PSD)	JUSTIFICADO	
11	JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA (PSB)		
12	JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA (PP)		
13	JUAREZ ROMUALDO DA SILVA (DEM)		
14	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA (PTB)		
15	PAULA CRISTINA TITAN REBELLO (MDB)	JUSTIFICADO	
16	RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO (PSDB)		
17	REGINALDO MOTA DE SOUZA (MDB)	JUSTIFICADO	
18	ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)		
19	SERGIO LEAL RODRIGUES (PSDB)		
20	VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA (PDT)		
21	WELTON MARLON DA SILVA COSTA (PSC)		